



Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS  
CRMV-GO

**PORTARIA CRMV-GO Nº 68, 28 DE OUTUBRO DE 2013.**

Remanejamento  
de funcionários.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO**, no uso das atribuições conferidas pelas alíneas “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando a deliberação da 764ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 30 de setembro de 2013, que aprovou o remanejamento de funcionários do CRMV-GO,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a funcionária Letícia Maria de Souza Pinheiro para exercer a função de auxiliar administrativa na Seção de Cobrança.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor em 1º/11/2013, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 18, de 15/04/2013.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

Benedito Dias de Oliveira Filho  
Méd. Vet. CRMV-GO 0438  
Presidente

*Letícia Maria de Souza Pinheiro*  
Letícia Maria de Souza Pinheiro  
Aux. Administrativo da AJUR  
CRMV-GO

